



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM  
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF 03.758.318/0001-24  
NIRE: 33.3.002.6.520-1

**CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A.**

CNPJ/MF 19.726.048/0001-00  
NIRE: 31.3.0010687-0

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR (“Invepar”)** e a **CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A. (“VIA 040” ou “Companhia”)**, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), e em continuidade ao Fato Relevante do dia 7 de agosto de 2019, informam ao mercado que foi protocolado nesta data, 20 de agosto de 2019, o complemento do teor do requerimento de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG, junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (“Reguladora”), conforme previsto no Decreto nº 9.957/2019 do Poder Executivo.

A Companhia acompanhará os trâmites do complemento ao requerimento protocolado junto à agência Reguladora nos termos do Decreto nº 9.957/2019 e, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Invepar e a Via 040 manterão o mercado informado sobre o progresso deste tema.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.

**Investimentos e Participações em  
Infraestrutura S.A. – Invepar**

**Concessionária BR 040 S.A. – Via 040**

Enio Stein Junior

Diretor de Relações com Investidores da Invepar e da Via 040